



PORTARIA Nº 525/2026

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento solicitado no Protocolo Servidor nº 046/2026, pela servidora Sra. Bruna Ester da Fonseca;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S., ou qualquer outra contribuição;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 01/072014, exercendo regularmente as funções de Fiscal Municipal;

CONSIDERANDO que o mesmo se enquadra nos requisitos do artigo 31 da LC 82/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Sra. Bruna Ester da Fonseca, portadora do RG. nº 40.793.619-1 e CPF. nº 369.287.698-07, nomeada no cargo de Fiscal Municipal, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho do servidor e documentos correlatos.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 02 de fevereiro de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Aparecida Pinheiro
Ass. de Gabinete do Prefeito

